



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 01 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 929

Página 1 de 10

### Idosos de 68 anos serão vacinados já nesta quinta (01) em Olímpia

Seguindo com a imunização contra a Covid-19 na Estância Turística de Olímpia, o município irá adiantar a vacinação dos idosos de 68 anos, com início nesta quinta-feira, dia 1º de abril. A medida foi adotada tendo em vista a chegada de mais doses do imunizante da Coronavac.

De acordo com a secretaria de Saúde, o município recebeu, durante a manhã, um total de 1.050 doses, sendo 440 destinadas à primeira dose dos idosos com 68 anos e 610 para a segunda dose dos idosos de 75 e 76 anos. O total corresponde a 100% do público alvo das respectivas faixas etárias.

Vale ressaltar que a vacinação desta quinta, dia 1º, será exclusivamente para os idosos de 68 anos, que podem procurar os três pontos de vacinação (Salão da Fenossa e nos drive-thru da Av. dos Olimpienses e do Recinto do Folclore), das 13h às 16 horas. Na sexta-feira (02), feriado religioso da Semana Santa, não haverá vacinação, que será retomada na segunda, dia 05.

Já a segunda dose dos idosos de 75 e 76 anos estará disponível também a partir da segunda-feira, dia 05 de abril, devendo o idoso comparecer aos pontos de vacinação na data anotada no cartão entregue na aplicação da primeira dose.

Na próxima semana, a vacinação ocorrerá das 8h às 16h, no salão da Fenossa e no drive-thru da Avenida dos Olimpienses, para atender ambos os públicos, sendo o posto do Recinto desativado, devido à diminuição da demanda.

Para receber a dose, é necessária a apresentação de um documento oficial com foto e CPF. A recomendação é ainda para levar o Cartão Cidadão ou um comprovante de residência para que as doses sejam aplicadas em moradores olimpienses. Em caso de dúvidas, o morador pode entrar em contato com a Vigilância Epidemiológica pelo telefone (17) 3279-1400.

A nova etapa de vacinação contemplará ainda os profissionais das forças de segurança, que inclui policiais militares e civis, técnicos-científicos, agentes penitenciários, bombeiros, entre outros. Para este público, a imunização está sendo definida pelo Grupo de Vigilância Epidemiológica de Barretos (GVE), que entrará em contato com os responsáveis pelas corporações para providenciar a aplicação das doses.

#### VACINAÇÃO SOLIDÁRIA

Com a antecipação da imunização, a Prefeitura irá adiantar também a iniciativa da Vacinação Solidária. Desta forma, os idosos de 68 anos que tiverem condições e quiserem ajudar, podem levar alimentos não perecíveis já nesta quinta-feira (01), no momento da vacinação.

O intuito é aproveitar o deslocamento das pessoas com segurança, seja em veículos ou presencialmente, para promover a ação solidária de doação, que visa contribuir ainda mais com as famílias em maior situação de vulnerabilidade da cidade, ampliando o auxílio já prestado pela rede de proteção social do município.

Vale ressaltar que a doação é voluntária, ou seja, é apenas uma sugestão para quem irá ser imunizado e quiser contribuir. Quem não puder doar, não terá nenhum prejuízo quanto à vacinação. É importante que sejam doados alimentos não perecíveis, dentro do prazo de validade para garantir o período de entrega aos moradores para bom uso dos produtos. Alimentos como arroz, feijão, óleo, macarrão, farinha, leite em pó, café, entre outros, são os mais essenciais.

As doações serão coletadas pelos servidores da secretaria de Assistência Social e, posteriormente, serão conferidas e entregues às entidades assistenciais do município para distribuição às famílias atendidas.

**VACINAÇÃO CONTRA A COVID**

**1ª DOSE - IDOSOS DE 68 ANOS**  
NESTA QUINTA-FEIRA (01/04) - DAS 13H ÀS 16H

- DRIVE-THRU NA AVENIDA DOS OLIMPIENSES, DRIVE-THRU DO RECINTO DO FOLCLORE E SALÃO DA FENOSSA.
- VACINAÇÃO PROSSIGUE A PARTIR DO DIA 05/04, NO DRIVE DA AV. DOS OLIMPIENSES E NA FENOSSA, DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 8H ÀS 16H.
- APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF E LEVAR O CARTÃO CIDADÃO OLIMPIENSE OU UM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

**2ª DOSE - IDOSOS DE 75 E 76 ANOS**  
A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA (05/04) - DAS 8H ÀS 16H

- DRIVE-THRU NA AVENIDA DOS OLIMPIENSES E SALÃO DA FENOSSA.
- APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DE VACINAÇÃO RECEBIDO NA PRIMEIRA DOSE E DOCUMENTO OFICIAL.

QUEM QUISER, PODE CONTRIBUIR COM A VACINAÇÃO SOLIDÁRIA. DOANDO ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS COMO ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, LEITE EM PÓ, CAFÉ, FARINHA, AÇÚCAR E OLÉO, QUE SERÃO ENTREGUES AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS.

MAIS INFORMAÇÕES: (17) 3279-1400



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 01 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 929

Página 2 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital - Convocação	6
Vigilância Sanitária	8
Notificação	8
Outros Atos	9
DAEMO Ambiental	9
Atos de Pessoal	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO Ambiental**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 01 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 929

Página 3 de 10

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

### Atos Oficiais

### Leis

#### LEI N.º 4.591, DE 31 DE MARÇO DE 2021

(Projeto de Lei n.º 5.656/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

*Dispõe sobre a autorização de doação/devolução de bens inservíveis integrantes do patrimônio da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP e dá outras providências.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º A inservibilidade e a transferência por meio de DOAÇÃO da Câmara Municipal de Vereadores de Olímpia à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, a propriedade dos seguintes bens:

1. Patrimônio 000634 - Cadeira Azul
2. Patrimônio 000020 - Impressora Branca HPC1415FN
3. Patrimônio 000030 - Impressora Preta HP26 DW
4. Patrimônio 000170 - Relógio de Ponto
5. Patrimônio 000043 - Máquina de Escrever Panasonic
6. Patrimônio 000368 - Monitor Samsung
7. Patrimônio 000188 - Impressora HPM277 DW
8. Patrimônio 000336 - Tablet Samsung Galaxy Tab E
9. Patrimônio 000537 - Tablet Samsung Galaxy Tab E
10. Patrimônio 000582 - Tablet Samsung Galaxy Tab E
11. Patrimônio 000577 - Tablet Samsung Galaxy Tab E
12. Patrimônio 000274 - Tablet Samsung Galaxy Tab E
13. Patrimônio 000580 - Tablet Samsung Galaxy Tab E
14. Patrimônio 000581 - Tablet Samsung Galaxy Tab E
15. Patrimônio 000578 - Tablet Samsung Galaxy Tab E
16. Patrimônio 000579 - Tablet Samsung Galaxy Tab E

17. Patrimônio 000300 - Tablet Samsung Galaxy Tab E
18. Patrimônio 000331 - Impressora HP Deskjet Ink Advantage
19. Patrimônio 000305 - Computador Intel Celeron
20. Patrimônio 000309 - Monitor Sonic
21. Patrimônio 000722 - Protocolo
22. Patrimônio 000650 - Protocolo
23. Patrimônio 000071 - Impressora HP Photosmart C4280
24. Impressora HP Deskjet F4480 - Sem Patrimônio
25. Patrimônio 000150 - Computador Intel Core I3
26. Monitor Philips - Sem Patrimônio
27. Patrimônio 000128 - Monitor AOC
28. Monitor Philips - Sem Patrimônio
29. Monitor LG - Sem Patrimônio
30. Impressora HP Deskjet - Sem Patrimônio
31. Patrimônio 000490 - Cadeira
32. Patrimônio 000667 - Cadeira
33. Patrimônio 000648 - Cadeira
34. Ar Condicionado Split 12000 BTUS - Sem Patrimônio
35. Patrimônio 000503 - Balcão Madeira Aberto
36. Patrimônio 000177 - Mesa para Computador em Formica
37. Patrimônio 000192 - Mesa Azul
38. Gabinete - Sem Patrimônio
39. CPU - Sem Patrimônio
40. Ar Condicionado - Sem Patrimônio
41. CPU - Sem Patrimônio
42. Scanner HP - Sem Patrimônio
43. Triturador de Papel - Sem Patrimônio
44. Triturador de Papel - Sem Patrimônio
45. Patrimônio 000310 - Impressora HP laser Jet p2035
46. Impressora Epson Fx 1170 - Sem Patrimônio
47. Patrimônio 000610 - Notebook Asus
48. Patrimônio 000198 - Nobreak
49. Patrimônio 000298 - Impressora HP Deskjet F2050
50. Patrimônio 000073 - Impressora HP Laserjet Pro 200 Color MFP M276NW
51. Patrimônio 000354 - Notebook Acer Intel Core I75500 2.40GHZ 4,00 GB
52. Patrimônio 000359 - Máquina de Escrever Eletrônica Olivetti Praxis 204
53. Patrimônio 000605 - Filmadora Sony DRC - SR21



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 01 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 929

Página 4 de 10

54. Patrimônio 000606 - Filmadora Sony DRC - SR21
55. Patrimônio 000607 - Filmadora Sony DRC-DVD203 NTSC
56. Patrimônio 000609 - Notebook LG Intel Core I3 3110M 2.40 GHZ 4.00 GB
57. Aparelho de Som Philips Prata e Azul - Sem Patrimônio
58. Aparelho de Som Philips Prata e Azul - Sem Patrimônio

Art. 2.º A doação a que se refere a presente lei será em caráter definitivo, ficando autorizado o Presidente da Câmara Municipal a assinar a autorização para transferência dos bens em favor da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Art. 3.º A partir da vigência desta Lei, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia gozará plenamente do uso dos bens e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidade civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre os objetos doados.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de março de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Decretos

#### DECRETO N.º 8.058, DE 31 DE MARÇO DE 2021

*Altera dispositivos do Decreto n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito do território do Município da Estância Turística de Olímpia e define outras medidas de urgência para o enfrentamento da pandemia decorrente do SARS-Cov-2, causador da doença*

*COVID-19, e dá outras providências.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º O prazo estipulado no artigo 70, do Decreto n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, que dispõe sobre a isenção de pagamento das tarifas de água e esgoto para famílias em situação de vulnerabilidade cadastradas no programa TARIFA SOCIAL da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – DAEMO Ambiental, que estejam em dia com suas obrigações, fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2021.

Art. 2.º Os prazos estipulados nos §§ 1.º e 2.º, do artigo 70, do Decreto n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, que dispõem sobre a suspensão das cobranças de parcelamentos de débitos que possam existir exclusivos da Tarifa Social, bem como sobre os cadastros do programa Tarifa Social, ficam prorrogados até o dia 30 de abril de 2021.

Art. 3.º O prazo previsto no artigo 71, do Decreto n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, que dispõe sobre a suspensão do corte no fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para pessoas em situação de inadimplência, fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2021.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 31 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de março de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 01 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 929

Página 5 de 10

### DECRETO N.º 8.059, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre alteração de dispositivos do Decreto n.º 7.074, de 21 de março de 2018, que regulamenta a aplicação da Lei n.º 4.324, de 07 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Código de Posturas para o Comércio Ambulante ou Eventual.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

#### DECRETA:

Art. 1.º O Parágrafo 1.º, do artigo 2.º, do Decreto n.º 7.074, de 21 de março de 2018, que regulamenta a aplicação da Lei n.º 4.324, de 07 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Código de Posturas para o Comércio Ambulante ou Eventual, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º (...):

...

§ 1.º No caso de Comércio Eventual e similares, definidos na Lei n.º 4.324, de 07 de dezembro de 2017, o requerimento de que trata o caput deste artigo deverá ser protocolado com antecedência mínima de 07 (sete) dias do dia do início da atividade, ficando vedada a sua instalação na extensão da Avenida Aurora Forti Neves, no trecho entre a Rua Benjamin Costant e Avenida Caminho do Sol.

...”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de março de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### Aviso de Licitação

#### Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 65/2021

Objeto: Aquisição de braços e luminárias de LED para iluminação pública, em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica – TCT–PRF–048/2020, celebrado com a Eletrobras, no âmbito do Procel Reluz, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 16/04/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 16/04/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 31 de março de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

##### Aviso de Licitação

#### Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 66/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica com fornecimento de mão de obra para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços, conforme Termo de Cooperação Técnica – TCT–PRF–048/2020, celebrado com a Eletrobras, no âmbito do Procel Reluz, para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 16/04/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 16/04/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 31 de março de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

##### Aviso de Licitação

#### Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 67/2021

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e de



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 01 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 929

Página 6 de 10

enfermagem, para atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 16/04/2021 às 13h30. Disputa às 14h do dia 16/04/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 31 de março de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

### Aviso de Licitação

#### Pregão Eletrônico nº. 68/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 16/04/2021 às 13h30. Disputa às 14h do dia 16/04/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 31 de março de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Convocação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Processo Seletivo:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) Nº 001/2020:

#### Cargo: ENFERMEIRO

#### Vagas: 02 (duas)

Class.	Total de Pontos	Nome	N.º Insc.	R.G.
22	0	CLAUDIA DE LOURDES MALHEIRO	123	261340827
23	0	KENIA CARDOSO DE OLIVEIRA	75	1493542

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura

Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 05/04/2021 a 09/04/2021, das 09:00 as 16:00 horas, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)
- Número de conta no banco Bradesco
- 1 foto 3x4
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar
- Cópia da Carteira Funcional - COREN
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 01 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 929

Página 7 de 10

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 29 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 01 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 929

Página 8 de 10

Vigilância Sanitária

Notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA-SP		SAÚDE	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		SECRETARIA MUNICIPAL	
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1ª Via	
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE		AIP Nº 414	/20 21
<input type="checkbox"/> ADVERTÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> MULTA <input type="checkbox"/> CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO <input type="checkbox"/> APREENSÃO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO <input type="checkbox"/> SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO DE PRODUTO/ATIVIDADE. <input type="checkbox"/> INUTILIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO <input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> PRODUTO <input type="checkbox"/> EQUIPAMENTO	<input type="checkbox"/> TOTAL <input type="checkbox"/> PARCIAL <input type="checkbox"/> CAUTELAR <input type="checkbox"/> TEMPORÁRIA <input type="checkbox"/> DEFINITIVA	
Aos <u>20</u> dias do mês de <u>março</u> de <u>2021</u> , às <u>14:00</u> hs, eu <u>Adimara de Carvalho Bernardes de Souza</u> , autoridade sanitária, credencial nº <u>0909</u> , verifiquei pelo AUTO DE INFRAÇÃO nº <u>243/2021</u> lavrado em <u>05/03/21</u> , que a empresa (razão social) <u>Patini Convencional Ltda EPP</u> , CNPJ nº <u>21.223.993/0001-81</u> , nome fantasia <u>Patini Convencional Ltda</u> , estabelecida na (rua, av., etc.) <u>AV. AURORA FORTI NAVES</u> , nº <u>499</u> , complemento _____, CEP _____, Município <u>Olímpia</u> , fone ( ) _____, fax ( ) _____, e-mail _____, com atividade(s) de <u>Loja de Convencionais</u> , representada por/na pessoa de (nome e função) _____, CPF _____, residente na (rua, av., etc.) _____, nº _____, complemento _____, Município _____, tel. ( ) _____, e-mail _____, incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme descrito no auto de infração acima citado. Em caso de multa, anexar cópia do AIF (para o autuado).			
Descrição da penalidade: <u>multa no valor de R\$ 2909,00</u> <u>dois mil novecentos e nove reais</u> conforme o disposto no (s) <u>Art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto</u> <u>0.035/21</u>			
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias, A não apresentação de recurso implica a necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.			
Data <u>29/03/2021</u> Assinatura da Autoridade Sanitária <u>Adimara de C. B. Souza</u> RG - 13.688.635-B Fiscal Sanitário-CRED 0909	Ciente _____ Assinatura do Autuado CPF _____	Assinatura da 1ª testemunha RG _____	Assinatura da 2ª testemunha RG _____
1ª via: Autuado; 2ª via: Processo; 3ª Arquivo			



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 01 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 929

Página 9 de 10

### Outros Atos

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE OLÍMPIA – CNPJ: 53.227.229/0001-20

CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CNPJ: 46.596.151/0001-55

CONVÊNIO Nº 01/2020

OBJETO: atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid – 19, propostas pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado de Saúde e Município Regionais, e, Plano de Trabalho previamente definido entre parte para que fique contando, mediante re-ratificação de cláusulas do convênio que mencionam o acréscimo, R\$ 150.088,32 (cento e cinquenta mil e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) em única e exclusiva parcela no mês de abril do atual ano, provenientes de recursos federais: Valor do Aditivo: R\$ 150.088,32. Data da Assinatura: 30/03/2021. Prefeito Municipal: Fernando A. Cunha.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE OLÍMPIA –

CNPJ: 53.227.229/0001-20

CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CNPJ: 46.596.151/0001-55

CONVÊNIO Nº 02/2020

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviço médico na área Clínica Médica Geral, para enfrentamento a pandemia de Coronavírus/Covid – 19, no Ambulatório de Referências e Especialidades (Gripário Municipal), para atendimento único e exclusivo de pacientes com síndrome gripal e suspeitos de Coronavírus/Covid – 19, na forma de livre demanda e atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid – 19, propostas pelo Ministério da Saúde,

Secretaria do Estado de Saúde e Município Regionais, e, Plano de Trabalho previamente definido entre partes. Valor do Aditivo R\$ 322.400,00 com recursos federais, divididos em quatro parcelas de R\$ 80.600,00. Período de Vigência: de 01/04/2021 à 31/07/21. Data da Assinatura: 26/03/2021. Prefeito Municipal: Fernando A. Cunha.

### DAEMO Ambiental

### Atos de Pessoal

### Portarias

#### PORTARIA Nº 1.769 DE 31 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre cessão de servidor municipal.*

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

C E D E, a partir de 01 de abril de 2021, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 139, de 11 de março de 2014, à servidora municipal TATIANE DE OLIVEIRA BALIEIRO GALLINA, portadora do RG nº. 43.333.371-6, lotada no cargo de Escriturário II, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia.

Registre-se e Publique-se.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 31 de março de 2021.

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral

#### PORTARIA Nº 1.770 DE 31 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre cessão de servidor municipal.*

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

C E D E, a partir de 01 de abril de 2021, de acordo



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 01 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 929

Página 10 de 10

com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 139, de 11 de março de 2014, à servidora municipal MARIA APARECIDA PERES PAVANI, portadora do RG nº. 23.565.602-1, lotada no cargo de Técnico em Edificações I, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Registre-se e Publique-se.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 31 de março de 2021.

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 1.771 DE 31 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre cessão de servidor municipal.*

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

C E D E, a partir de 01 de abril de 2021, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 139, de 11 de março de 2014, à servidora municipal JAQUELINE MARILIA PEREIRA BARBOSA DA SILVA, portadora do RG nº. 33.043.028-2, lotada no cargo de Fiscal Ambiental, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Registre-se e Publique-se.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 31 de março de 2021.

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 1.772 DE 31 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre cessão de servidor municipal.*

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

C E D E, a partir de 01 de abril de 2021, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 139, de 11 de março de 2014, ao servidor municipal FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA GOMES, portador do RG nº. 30.601.081-1, lotado no cargo de Fiscal Ambiental, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Registre-se e Publique-se.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 31 de março de 2021.

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

#### Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 06/2021

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, caldeiraria, tornearia, soldagem, montagem e mecânica industrial para atender às necessidades da DAEMO Ambiental. Abertura dos envelopes: 15/04/2021 às 09h30. Tel.: (17) 3279-2250. site: <https://www.daemo.sp.gov.br>

Olímpia, 31 de março de 2021. Túlio Antonio Pinheiro - Superintendente Geral